

RESOLUÇÃO N° 010/2025 – CEG

Aprova ajuste Curricular de pequena monta no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13925/2025, tomada em sessão de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovado os seguintes ajustes Curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

I - A disciplina “Gestão de Empresas II” da 2^a fase, deixa de ser pré-requisito para a disciplina “Geração de Ideias e Modelagem de Negócios”, da 5^a fase, que fica sem pré-requisitos, conforme segue:

Matriz curricular vigente			Matriz curricular proposta		
Fase	Disciplina	Pré-requisito	Fase	Disciplina	Pré-requisito
5 ^a	Geração de Ideias e Modelagem de Negócios	Gestão de Empresas II	5 ^a	Geração de Ideias e Modelagem de Negócios	---

II - A disciplina “Estágio Curricular Supervisionado em Administração”, da 8^a fase, fica substituída pela disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Administração”, mantendo as 360h, bem como os pré-requisitos, e na 8^a fase, conforme segue:

Matriz curricular vigente			Matriz curricular proposta		
Fase	Disciplina	Pré-requisito	Fase	Disciplina	Pré-requisito
8 ^a	Estágio Curricular Supervisionado em Administração	Integralização de 108 créditos, 1.944 horas, excluídos os créditos de Atividades Complementares	8 ^a	Trabalho de Conclusão de Curso em Administração	Integralização de 108 créditos, 1.944 horas, excluídos os créditos de Atividades Complementares

Parágrafo Único: A disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Administração” possui a seguinte ementa: Pesquisa aplicada com dados primários e secundários. Planos e projetos. Consultoria. Desenvolvimento de Novos Produtos/Serviços/Protótipos (Inovações). NOTA: Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso em Administração, os alunos poderão fazer uso das bibliografias básicas e complementares das disciplinas que integram a matriz curricular do Curso de Administração.

Art. 2º Devido a substituição da disciplina “Estágio Curricular Supervisionado em Administração” da 8ª fase, pela disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Administração” ficam alterados os quadros: Resumo da carga horária do curso e Quadro de equivalências, quanto a nomenclatura da referida disciplina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Profª. Drª Julice Dias
Presidente da CEG